

as informações, inclusive documental, indicadas abaixo. Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia, o seu acesso de participação à reunião virtual. Não poderão participar da assembleia os acionistas que não se cadastrarem pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de abril de 2021. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e do art. 5º da ICVM 481/2009, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar até o dia 27 de abril de 2021, além da digitalização do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e da cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal, via digitalizada dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica, com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP Brasil"). No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar no Link de Acesso cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou ter sido assinada por certificado digital autorizado pela ICP Brasil. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Belém, 08 de abril de 2021. Augusto Miranda da Paz Júnior - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 643830
Estrela Comércio de Combustível Ltda, CNPJ Nº 04.327.740/0001-98, na Rod. PA 279, Km 162, S/N. Bairro: Industrial, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, REQUEREU da SEMAS/PA, **Renovação Da LO Nº 11423/2018**, Transporte Rodoviário de combustíveis. Processo Nº 2021/05472-SEMAS/PA Eng. Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira (94) 99150-5393.

Protocolo: 643831
AUTO POSTO PATRONO EIRELI, CNPJ Nº 22.121.734/0001-61, sede na Rod. PA 279, Km 158, S/N. Industrial, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, REQUEREU da SEMAS/PA, **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o Transporte Rodoviário de combustíveis. Processo Nº 2021/04066-SEMAS/PA. Engenheiro Responsável: Magnon Max Silva de Oliveira [(94) 99150-5393]

ERRATA

Nas demonstrações financeiras da TAUÁ BRASIL PALMA S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.945.360/0001-48, publicadas no Diário Oficial nº. 34.541, em 05/04/2021, e no Diário do Pará, em 01/04/2021, Economia B13, cumpre retificar os nomes constantes dos quadros de Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Companhia, portanto, **onde se lê** o quadro abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA EXECUTIVA	
Hugo Felipe Gomes Pereira Conselheiro	Gonçalo Judice Pargana Antunes Barrada Conselheiro	Danúbio Ilo Saraiva de Sousa Diretor Presidente/Agroindustrial	Antonio Lourinho da Silva Gerente Financeiro
Ricardo Greenhalgh Barreto Neto Presidente do Conselho de Administração	Ana Lúcia de Almeida Hugo Braga Conselheira	Eduardo Gonçalves Pereira Júnior Diretor Administrativo/ Financeiro e Comercial	Contador - CRC-PA 009157/O

Leia-se o seguinte quadro:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA EXECUTIVA	
Eduardo de Brito Pereira Azevedo Presidente do Conselho de Administração	Carlos Manoel Costa Pina Conselheiro	Eduardo Gonçalves Pereira Júnior Diretor Presidente	Antonio Lourinho da Silva Gerente Financeiro
Max Kioshy Yamaguchi Conselheiro	Hugo Felipe Gomes Pereira Conselheiro	Bruno Miguel Albuquerque Pimentel Lopes Diretor Financeiro	Contador - CRC-PA 009157/O

Belém, 08 de abril de 2021.

Protocolo: 643828

Cidade dos Sonoros e dos Cantores Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa



Edições

 4009-7817